

**ATO Nº 020/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 211ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 11 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça de Natividade **ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO**, ao cargo de 1ª Promotora de Justiça de Pedro Afonso.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de fevereiro de 2020.



**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça